



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 860/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova a retomada da produção e confecção de fraldas descartáveis geriátricas e infantis em nosso município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, especialmente aqueles que carecem de recursos financeiros e que necessitam das políticas públicas de assistência social para viverem com dignidade.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promover a retomada da produção e a confecção de fraldas descartáveis geriátricas e infantis em nosso município.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): CHANDELLY PROTETOR.
(*) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 15:45:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-195386-5A8G7W-0V1PZZ | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.